



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0015/CMP/26, celebrada em 16 de Julho de 2026 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.9.1. Concurso por classificação para Atribuição de Habitações Sociais em Regime de Arrendamento Apoiado: Lista Definitiva de Seriação e Ordenação de Candidatos

Foi presente à reunião a informação n.º 918/INF_INT/2026, da Unidade de Intervenção e Apoio Social, datada de 2026-07-08 que a seguir se transcreve:

“ASSUNTO: Concurso por classificação para Atribuição de Habitações Sociais em Regime de Arrendamento Apoiado:

Lista Definitiva de Seriação e Ordenação de Candidatos

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre informar que:

1– Em observância da deliberação de Câmara de 18 de junho último, promoveu-se o prazo de Audiência Prévia de interessados, relativa à Lista Provisória de Ordenação de Candidatos, que resultou da admissão de candidaturas anteriormente com proposta de exclusão que, em virtude da apresentação da documentação em falta, foram admitidos e, em consequência disso, devidamente avaliados, classificados e ordenados, em conformidade com os critérios de hierarquização e de ponderação constantes do Anexo I do Aviso de Abertura do Concurso;

2 – Nesta sequência, no dia 06 de julho último, reuniu a Comissão de Análise e Avaliação, nomeada para o presente concurso, no sentido de proceder à análise de eventuais requerimentos apresentados pelos candidatos, durante o prazo em que decorreu a Audiência Prévia de Interessados, tendo-se verificado que não foi apresentado qualquer requerimento;

3 – Cumpre ainda referir que, não obstante a Lista de Candidatos Excluídos já ter sido aprovada de forma definitiva, na reunião de Câmara do passado dia 18 de junho, foi apresentado pela candidata, cujo processo de candidatura está identificado com o n.º 77/2026/UDS, um requerimento com o propósito de colmatar a sua exclusão do procedimento, com a junção do documento previsto no Ponto 11.5 do Programa de Concurso. Como o prazo para esse efeito decorreu entre o dia 25 de maio e 08 de junho, em conformidade com a Audiência Prévia de Interessados, respeitante à Lista Provisória de Seriação e Ordenação de Candidatos que incluía a Lista de Candidatos Admitidos e respetiva Classificação e Ordenação e a Lista de Candidatos Excluídos e respetiva fundamentação, donde, não tem a Comissão de Análise e Avaliação enquadramento legal,



MUNICÍPIO DE POMBAL

que permita a aceitação da referida documentação e consequente admissão a concurso da candidatura em apreço;

4 – Assim, propõe-se a aprovação, pelo órgão câmara, da Ata nº3, apensa à presente informação e, em cumprimento do prescrito no ponto 18.2 do Programa de Concurso, da Lista Definitiva de Seriação e Ordenação dos candidatos, anexa. Esta Lista, que se manterá válida pelo período de um (1) ano, após a sua publicitação no Portal do Município, reflete a ordem decrescente da classificação obtida pelos Candidatos e a adequação da composição do agregado familiar às tipologias a concurso, considerando que:

4.1 - O número de habitações vagas, à data de abertura do concurso, são 9 (nove), correspondentes às seguintes tipologias: 5 (cinco) T3, 1 (um) T2 e 3 (três) T1, assim discriminadas:

Aglomerado Habitacional: Bairro Social S. João de Deus:

Localização / Quantidade	Tipologia	Área útil (m2)
Bloco B – 2º Esq. 1	T3	92,20
Bloco D – 3º Dto. 1	T3	92,20
Bloco 3 – 3º Dto. 1	T3	92,20
Bloco 4 – 3º Esq. 1	T3	110,26
Bloco 5 – 2º. Esq. 1	T1	82,37

Aglomerado Habitacional: Prédio nº. 27-33 da Rua Miguel Bombarda

Localização / Quantidade	Tipologia	Área útil (m2)
Fração – 1º Esq. 1	T1	67,35
Fração – 1º Dto. 1	T1	58,20
Fração – 2º Esq. 1	T2	146,00
Fração – 2º. Dto. 1	T3	149,20

5 - Os candidatos constantes da Lista Definitiva de Seriação e Ordenação serão devidamente convocados para a assinatura de contrato de arrendamento e demais diligências;

6 – Acresce ainda ter presente que, na eventualidade do número de frações vagas disponíveis vier a sofrer alterações, durante o período referido no ponto 4 desta informação e no ponto 18.2 do Programa de Concurso, serão as mesmas atribuídas de acordo com a ordem constante da Lista Definitiva de Seriação e Ordenação aprovada e com a adequação das tipologias à composição do Agregado familiar.”

Ínsitos na informação supratranscrita encontram-se os seguintes pareceres:

- Do Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde:

“Em face dos procedimentos e do trabalho realizado pela Comissão de Análise e Avaliação das candidaturas ao Concurso por classificação para atribuição de Habitações Sociais em



MUNICÍPIO DE POMBAL

regime de Arrendamento Apoiado, sou de Parecer Favorável à Informação, à ata e respetivos anexos, onde constam a Lista Definitiva de Seriação e Ordenação de Candidatos. À consideração superior,"

- Do Diretor Municipal de Gestão Integrada:

"Reúne o processo condições para ser conduzido à Câmara Municipal, em vista da aprovação da Ata n.º 3 e da lista definitiva de seriação e ordenação dos candidatos, nos termos propostos e documentados."

- Da Vereadora do Pelouro da Rede Social, Interculturalidade e Inclusão:

"Considerando as apreciações constantes, sou de parecer favorável à continuidade do processo, nos termos propostos."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º 3, bem como a lista definitiva de seriação e ordenação dos candidatos, nos termos da informação e pareceres supratranscritos.



MUNICÍPIO DE POMBAL
Unidade de Intervenção e Apoio Social

Lista Definitiva de Seriação e Ordenação de Candidatos

Tipologia T1

N.º Candidatura	Nome	Classificação
11/2026/UDS	António Manuel Bento Santos Caridade	246,33
34/2026/UDS	Alberto Fernandes Loureiro	207,00
24/2026/UDS	Ana Cristina Galrinho Ramalho	203,00
35/2026/UDS	Paulo Manuel Ferreira da Silva	188,00
60/2026/UDS	Vanessa Figueiral Silva	185,00
28/2026/UDS	Bruce Assunção Gomes Rodrigues	182,00
65/2026/UDS	Emiliano Gomes	167,00
41/2026/UDS	Fernanda Maria Soares Barreiros	165,00
32/2026/UDS	Marlene Augusta Filipe	162,00
10/2026/UDS	Maria Angelina do Sacramento Vieira	159,00
3/2026/UDS	Ana Maria de Sá Pereira	157,00
30/2026/UDS	Maria Isabel dos Anjos	155,50
27/2026/UDS	Susana Margarida Ferreira da Cruz	147,00
75/2026/UDS	Paula Cristina Costa de Jesus	146,50
15/2026/UDS	Maria Olinda da Piedade Vieira	142,00
45/2026/UDS	Jesulinda de Jesus Freire	140,33
48/2026/UDS	Maria de Fátima Machado de Oliveira	137,00
82/2026/UDS	Luciene da Silva Oliveira	122,50
6/2026/UDS	Maria Fátima Rodrigues Lopes	113,00
50/2026/UDS	Alzira da Conceição de Jesus Bastos	112,00
70/2026/UDS	Sandra Cristina Mendes Freire	110,50
51/2026/UDS	Raquel Conceição Leocádio Bentinho Paquito	103,00
68/2026/UDS	Jaime Duarte Mota	97,00
22/2026/UDS	Carla Manuela Jesus Fernandes	96,00
56/2026/UDS	Carlos Nogueira Francisco	90,40
4/2026/UDS	Carlos Alberto Simões Coutinho	88,00
9/2026/UDS	Fernando Pedro Ferreira Cotrim	81,50
37/2026/UDS	Helena Fernandes Jorge	77,00



W

MUNICÍPIO DE POMBAL
Unidade de Intervenção e Apoio Social

Tipologia T2

N.º Candidatura	Nome	Classificação
44/2026/UDS	Carla Sofia Alves Pereira	255,00
59/2026/UDS	Misael Bruno Maia Emídio	239,00
36/2026/UDS	Mariana Jesus Mota	218,33
61/2026/UDS	Maria Madalena Matos da Silva	207,67
23/2026/UDS	Rute Isabel Sabino Fernandes	195,00
62/2026/UDS	Ana Rita Cordeiro Gonçalves	183,00
83/2026/UDS	Diana João Sousa Oliveira	182,50
1/2026/UDS	Maria de Fátima Vaz Miranda	118,00
42/2026/UDS	Dina Maria Gameiro dos Santos	114,00
33/2026/UDS	Pedro Miguel Lopes Vieira	101,67

Tipologia T3

N.º Candidatura	Nome	Classificação
18/2026/UDS	Ana Paula Ferreira	252,50
54/2026/UDS	Tânia Cristina Marques Maia	241,00
19/2026/UDS	Saul Miguel da Silva Emídio	230,00
47/2026/UDS	Luísa Artur José Bernardo	204,33
16/2026/UDS	Leidiane de Oliveira	202,67
17/2026/UDS	Luisa Alberto Bendzane	191,00
78/2026/UDS	Ana Marisa Marques da Silva Cruz Borges	144,00

Nota: Esta Lista manter-se-á válida pelo período de um (1) ano, após a sua publicitação no Portal do Município. A mesma reflete a ordem decrescente da classificação obtida pelos Candidatos e a adequação da composição do agregado familiar às tipologias a concurso. Se o número de frações vagas disponíveis pode vier a sofrer alterações, durante este período, serão as mesmas atribuídas de acordo com a ordem constante desta Lista Definitiva de Seriação e Ordenação aprovada e com a adequação das tipologias à composição do Agregado familiar.